

Procedimento concursal, para recrutamento de dois postos de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, área de direito, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o Serviço Jurídico

Ata n.º 5

Aos nove dias do mês de dezembro de 2020, reuniu no Edifício dos Paços de Concelho, em Ovar, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, constituído por Dr.ª Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, na qualidade de Presidente do Júri, Dr. Emanuel Filipe Sá Alves de Oliveira, Chefe de Divisão dos Recursos Humanos, na qualidade de 1.º Vogal Efetivo e Dr.ª Rosa Silvana de Sá Marinheiro, Técnica Superior na área de Direito, na qualidade de 2.º Vogal Efetivo, a fim de procederem à avaliação do método de seleção – Avaliação Curricular para os postos de trabalho acima referidos, nos termos do ponto 12.6 do Aviso com o Código de Oferta OE202007/0356, publicado na BEP (Bolsa de Emprego Público), a 15 de julho de 2020.

Avaliação Curricular (AC) – visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho, designadamente, a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida, incidindo especialmente sobre as funções desempenhadas na categoria e no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou atividade em causa e o nível de desempenho nelas alcançado. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. Para tal são considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar e que são os seguintes: Habilitações Académicas (HA), Formação Profissional (FP), Experiência Profissional (EP) e Avaliação de Desempenho relativa ao último biénio, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = HA \times 10\% + FP \times 30\% + EP \times 35\% + AD \times 25\%$$

Foram admitidos à Avaliação Curricular as seguintes candidatas:

Ana Maria Tavares Mendes

Carla Sofia Vitoriano de Oliveira Dias

Luciana Alves de Sá Oliveira

Os resultados obtidos no método de seleção são:

Candidato	Classificação
Ana Maria Tavares Mendes	17,60 valores
Carla Sofia Vitoriano de Oliveira Dias	16,10 valores
Luciana Alves de Sá Oliveira	17,40 valores

Alip
SS

Conforme disposto no n.º 10 do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril e no ponto 14 do Aviso com o Código de Oferta OE202007/0356, publicado na BEP (Bolsa de Emprego Público), a 15 de julho de 2020, os candidatos que não compareçam ou que obtiveram uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, consideraram-se excluídos do próximo método de seleção.

Em conformidade com o n.º 1 do artigo 22.º e o artigo 10.º, ambos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril e com o n.º 2 do artigo 100.º e o artigo 122.º, ambos do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou proceder à audiência dos candidatos excluídos através de envio da presente ata por e-mail e publicitada no site da Autarquia ([http://www.cm-ovar.pt/ Procedimentos Concursais/Procedimentos concursais a decorrer](http://www.cm-ovar.pt/Procedimentos_Concursais/Procedimentos_concursais_a_decorrer)), para que possa ser consultada, a fim de, os mesmos se pronunciarem sobre o que se lhes oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão, devendo, para o efeito, utilizar o formulário tipo “Direito de Participação dos Interessados”, também disponível na página eletrónica deste Município.

Caso os candidatos excluídos pretendam consultar o processo, poderão fazê-lo entre as 09:00h e 12:30h, de segunda a sexta-feira, na Divisão de Recursos Humanos, sita na Praça da República, 3880-141 Ovar, no Edifício dos Paços do Concelho, dentro do prazo concedido para a audiência prévia.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri.

